

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1883/2025.

Processo SGPe UDESC **41949/2025**
Centro de Artes, Design e Moda - CEART

1. OBJETO:

Contratação de profissional artista para leitura Cenica, texto Eu Matei Marcel Duchamp, de autoria de Rod Bratti, escrito durante os encontros semanais do laboratório de escrita dentro do projeto Encontro com dramaturgo, no Espaço Casa Vermelha, 5 E 12/12/2025. Público comunidade academica e extra academica. Programa de Extensão Encontro com Dramaturgo PAEX.

2. JUSTIFICATIVA:

As referidas leituras documentam resultados de escrita do programa e fornecem para o público um exemplo de uma dramaturgia contemporânea de autor catarinense, bem sucedida em suas escolhas formais-temáticas. Dessa maneira, contribui para uma divulgação da produção acadêmica extensionista junto ao público geral

3. CONTRATADO:

JUSSYANNE RODRIGUES EMIDIO
CPF/CNPJ: 36.799.281/0001-31

2. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

O grupo Teatro em Trâmite possui experiência em realização de apresentações cênicas em pequenos formatos o que garante uma qualidade artística mínima. Possui um forte trabalho comunitário o que dialoga com as finalidades extensionistas da ação de divulgar o laboratório em contextos fora da academia. Por último, o espaço já é conhecido por ter hospedado outras atividades em parceria com o DAC

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEART	12758	1.500.100.000	339039	R\$ 2.200,00

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O pedido está instruído de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2024-GAB/PROAD. A escolha do fornecedor também se encontra devidamente justificada, bem como a justificativa de preço. Assim, a presente contratação enquadra-se no art. 74 II da Lei 14.133/21.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº**

1883/2025, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **41949/2025** com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, II da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 19 de novembro de 2025.

Lucas da Rosa – Diretor Geral do CEART
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **493H1DHL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS DA ROSA (CPF: 763.XXX.959-XX) em 19/11/2025 às 18:09:03

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 31/07/2025 - 16:02:00 e válido até 31/07/2028 - 16:02:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDE5NDI0fNDE5NzdfMjAyNV80OTNIMURITA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00041949/2025** e o código **493H1DHL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.